Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 815
Disponibilização: 07/11/2017
Publicação: 07/11/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 1217548/2017 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 074/2017

CONVÊNIO COM O BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE QUE DISPÕE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 033/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 281ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e o Banco de Olhos de Joinville referente a operacionalização junto ao Hospital Municipal São José.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider**, **Usuário Externo**, em 31/10/2017, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/11/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 06/11/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/

informando o código verificador **1217548** e o código CRC **92AD090B**.